

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2026 – C.M.S.S

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, de acordo com a Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 17/03/2026, na sede do CMSS, situada na Avenida Conselheiro Nébias, nº 267 – Vila Mathias – Santos/SP e após apreciação e deliberação do processo nº 015912/2026-43 – Assunto: Ajuste do PMS 2026-2029 e PAS 2026, por todos os membros presentes na referida reunião, APROVA AD REFERENDUM, com base no Parágrafo 7º do Artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santos, ficando sujeito a apreciação e aprovação da Plenária, a alteração da redação da Diretriz 3 do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e Programação Anual de Saúde - PAS 2026, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 10.169/2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade – MAC e Portaria GM/MS nº 10.297/2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2026.

Santos, 18 de março de 2026.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011, alterada pela Lei nº 3.612/2019 e alterada pela Lei nº 4.053/2022 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de março de 2026, Resolve Aprovar:

Art. 1º - O Relatório de prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao segundo semestre de 2025.

Art. 2º - O Saldo Reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de março de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS

CONVOCAÇÃO

14ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2024/2025

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, na condição de Presidente do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos, convoca seus Conselheiros para a 14ª Assembleia Geral Ordinária – biênio 2024/2025 – a realizar-se no dia 23 de Março de 2026, às 14h30, no Auditório do Parque Natural Engenho São Jorge dos Erasmos, localizado à Rua Alan Cíber Pinto, 96, Zona Noroeste - Vila São Jorge, Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

Leitura, discussão e aprovação da Ata da 13ª Assembleia Geral Ordinária;

Visita monitorada ao Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, da Universidade de São Paulo – USP (localizado dentro do Parque Natural Municipal);

Assuntos Gerais.

Santos, 16 de março de 2026

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026

Pelo presente edital convidamos as Organizações de Proteção do Meio Ambiente, com sede no Município de Santos interessadas em participar da composição do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Parque Natural São Jorge dos Erasmos – COCESJE, no biênio 2026/2027 conforme determinado pelo decreto 8.128/2018, 4º parágrafo, inciso 1º e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação dos atos consultivos da Instituição e de ofício subscrito por seu representante legal, para o Conselho Consultivo, no período de 19 de março até 27 de março de 2026, de segunda a sexta-fei-